TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição (troca) da lona do toldo de entrada da **Escola Municipal Rio Sete**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de São Bonifácio/SC, incluindo o fornecimento do material, confecção, transporte, remoção da cobertura antiga e instalação da nova lona.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do referido serviço faz-se necessária tendo em vista que a lona do toldo da entrada da Escola Municipal Rio Sete encontra-se desgastada, rasgada e danificada em virtude das ações do tempo e intempéries climáticas.

2.2. A deterioração da lona atual compromete a proteção de alunos, professores, servidores e demais usuários contra sol e chuva no acesso principal à unidade escolar, gerando goteiras e acúmulo de água no piso de passagem.

2.3. Trata-se de medida indispensável para assegurar a conservação do patrimônio público, prevenir o desgaste da estrutura metálica existente e garantir segurança, conforto e acessibilidade à comunidade escolar.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

3.1. O serviço e o material a serem fornecidos deverão obedecer às seguintes especificações mínimas:

Item	Descrição do Serviço / Material	Unid.	Qtd.
01	**Troca de lona de toldo:** Fornecimento e instalação de lona vinílica impermeável, própria para uso externo (com proteção UV e alta durabilidade), confecção e fixação na estrutura metálica existente do toldo da entrada da Escola Municipal Rio Sete. Dimensões: **1,40 m de largura por 6,00 m de comprimento**.	Unid.	01

3.2. A contratada deverá efetuar a medição *in loco* antes da confecção da peça para garantir o perfeito ajuste e tensão da lona sobre a estrutura metálica.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O serviço deverá ser executado nas dependências da **Escola Municipal Rio Sete**, situada na localidade do Rio Sete, Zona Rural, São Bonifácio/SC.

4.2. O prazo para a confecção, entrega e finalização da instalação da lona será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviço emitida pelo Município.

4.3. Os serviços deverão ser agendados e executados em dias e horários comerciais de funcionamento (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs), sem prejuízo das atividades letivas regulares da escola.

5. DO VALOR ESTIMADO E AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, apurado mediante pesquisa de mercado realizada com empresas do ramo na região.

5.2. O critério de julgamento da proposta será o de **Menor Preço**.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE

6.1. O processo de contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Dispensa de Licitação em razão do valor).

7. DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da execução do presente objeto correrão à conta dos recursos próprios do Município de São Bonifácio.

8. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, conforme especificações estipuladas neste Termo de Referência.

8.2. Executar os serviços de remoção da lona antiga, ajuste e instalação da lona nova com mão de obra qualificada e ferramentas adequadas.

8.3. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados à estrutura do imóvel público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

8.4. Deixar o local limpo e isento de entulhos ou sobras de materiais resultantes da instalação.

9. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento provisório do serviço ocorrerá logo após a finalização da instalação, para verificação de conformidade com as especificações exigidas.

9.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis após a vistoria, aceite técnico e apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

9.3. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a aceitação definitiva e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação:

- **Servidor Responsável:** Osni Sérgio Scharf
- **E-mail:** educa.saobonifacio@gmail.com
- **Telefone:** (48) 99682-4299

São Bonifácio, 09 de setembro de 2026.

OSNI SÉRGIO SCHARF
Secretário Municipal de Educação

ANEXO FOTOGRÁFICO





